

DESPACHO 62 /2017

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		4/GAP	24.03.2017

Assunto:
Aquisição de Serviços para a Organização da Corrida de Cavalos, designada por "Grande Prémio de Alter do Chão" – Início do Procedimento

Atento à informação do Gabinete de Apoio do Senhor Presidente, de 23 de março de 2017, para a aquisição de serviços para a organização de uma Corrida de Cavalos, integrada na Festa do Cavalo designada por "Grande Prémio de Alter do Chão".

Considerando que a realização deste evento carece de uma organização especializada e própria para a qual os *Serviços Camarários não terem vocação nem experiência.*

Considerando o potencial desenvolvimento turístico e económica que se encontra associado a um evento desta natureza,

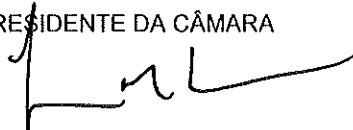
Considerando que importa contratar serviços para a organização assim como o aluguer do equipamento necessário à realização de corridas de cavalos a galope e trote.

Considerando a relevância deste evento a nível nacional e internacional.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços para a organização da Corrida de Cavalos, designada por "Grande Prémio de Alter do Chão", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 3 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -